

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 296 | Página 1

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.867, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 50.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.305.0017.2.021 Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 148)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 3.130, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.056 Aten. Saúde da Pop. procedimentos em Media e Alta Complexidade

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 405)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1005 - CONVÊNIO VINCULADO SAÚDE - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300 - Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 4.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 60.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 296 | Página 2

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 327) R\$ 30.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

12 SECR. MUN. DA CIDADE, PLANJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

02 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

20.606.0003.2.047 Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 350)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro/385

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 60.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.891, DE 16 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre as nomeações temporárias que especifica, necessárias para operacionalização de aulas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2018.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DEYSE KELLY DA SILVA	377.560.158-94	CIÊNCIAS	11º	Com início no dia 17/08/2018, vinculada ao afastamento da professora Renata Aparecida Gimenes Ficher e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

ART. 2º. Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 001/16, para exercerem a função de COZINHEIRA, referência base 20, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização das atividades

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 296 | Página 3

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

da área afim vinculada à rede municipal de ensino, de caráter urgente e/ou temporária, conforme incisos III e VII do art. 2º da Lei 2.230/02, cuja vigência de nomeação ficará limitada à realização de concurso público para o cargo de Cozinheira ou até o final do ano letivo de 2018, o que primeiro ocorrer, conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS- SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
LUCIANA ARRUDA	319.018.488-76	70º	Com início no dia 20/08/2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/08/2018.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 066/2018

Processo Administrativo Nº 092/2018

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registrar Preço para aquisição eventual e futura de pneus novos (primeira vida), protetor e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos e maquinários do Município de Morro Agudo-SP, conforme descrito no anexo I deste Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 13h00min do dia 31 de agosto de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 13h15m do dia 31 de agosto de 2018. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/08/2018.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 067/2018

Processo Administrativo Nº 093/2018

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, materiais elétricos da linha automotiva, ferramentas, materiais de metal/mecânica de usinagem, automação predial para os cursos de Aprendizagem Industrial – Eletricista Instalador Predial, Aprendizagem Industrial – Mecânico de Usinagem Convencional, Programa Comunitário de Formação Profissional – Eletricista Instalador Residencial e Programa Comunitário de Formação Profissional – Curso de Eletricista Automotivo, conforme descrito completo no anexo I deste Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 29 de agosto de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 9h15m do dia 29 de agosto de 2018. Havendo a necessidade, a sessão do presente pregão, terá sua continuidade realizada na data de 30 de agosto de 2018, a partir das 09h00min. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Ao Ilmo. Senhor Geraldo Sidney Morando e Jose Ernesto Brink.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na quantidade de 6.621,60m² Recapeamento Asfáltico tipo CBQU e levantamento da tampa de 09 Poços de Visita na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a Carlos Gomes e Rua João Guarnieri, referente Convênio nº632/2017-Casa Civil Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Morro Agudo-SP Processo nº 1117917/2017, conforme objeto e especificações deste edital, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prezados Senhores, proprietários da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda, localizada na Rod. Antônio Machado Sant'ana, 255, km 05, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/SP, CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 296 | Página 4

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

I.E. nº 582.261.155.114, comunicamos que o processo licitatório acima foi devidamente homologado a primeira colocada, porém a mesma manifestou declínio formal quanto a assinatura de contrato, portanto a segunda colocada DGB Engenharia e Construções Ltda, por meio deste ato é convocada a manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a seu interesse de firmar contrato e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Ressaltamos que, nos termos do edital, deverá a empresa no momento da assinatura do contrato apresentar a caução. Morro Agudo/SP, 16 de agosto de 2018. Vinicius Cruz de Castro. Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 003/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2018, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO "A" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 21/08/2018 - Horário: 09:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PROF. DE ENS. PROFISSIONAL (DIREITO)

CL	NOME DO CANDIDATO
1	RODRIGO FERNANDO FERREIRA
2	DANIEL GUARNIERI DUTRA
3	FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
4	FELIPE MALHEIRO DA SILVA
5	PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS

ATRIBUIÇÃO "B" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 21/08/2018 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CL	NOME DO CANDIDATO
3	BENI ANDERSON MEIRELES ZILLI
4	RAFAEL DA SILVA VIGARANI
5	ADRIANO JUNIO DA SILVA
6	RODRIGO MATEUS LUCATO DE MORAES
7	LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 296 | Página 5

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após posse na função e atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a seguinte documentação, até o dia 31/08/2018, impreterivelmente:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 16 de agosto de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal